



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO N° 206

Recife, 18 de dezembro de 2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITORA

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Danielli Matias de Macedo Dantas

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E CIDADANIA

Renata Valéria Regis de Sousa Gomes

PRÓ-REITORA DE GESTÃO ESTUDANTIL E INCLUSÃO

Tália de Azevedo Souto Santos

PRÓ-REITOR DE PESQUISA

Thieres George Freire da Silva

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Rodrigo Gayger Amaro

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

Rinaldo Aparecido Mota

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Renata Andrade de Lima e Souza

APRESENTAÇÃO



Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 206, quinta-feira, 18 de dezembro de 2025.

Página | 3

SUMÁRIO

DECON	4
DMV.....	4
DGA/UAEADTec	4

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 206, quinta-feira, 18 de dezembro de 2025.

Página | 4

DECON

PORTRARIA Nº 15/2025-DECON, de 02 de dezembro de 2025.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Designar para representação da classe E (Titular), o professor William José Sabbag, para representação da classe D (Associado), a professora Isabel Cristina Pereira de Oliveira e para representação da classe A (Adjunto A), a professora Ana Cristina Guimarães Carneiro após serem eleitos entre seus pares.

Art. 2º – Determinar a composição do Conselho Técnico Administrativo do Departamento de Economia (CTA/DECON), os seguintes nomes:

SÓNIA MARIA FONSECA PEREIRA OLIVEIRA GOMES – Membro Nato: Presidente

LUÍS EDUARDO BARBOSA CARAZZA – Membro Nato: Vice-Presidente

ÁLVARO FURTADO COELHO JÚNIOR – Supervisor da Área de Economia

WILLIAM JOSÉ SABBAG – Representante da Classe de Professor Titular
ISABEL CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA – Representante da Classe de Professor Associado

KEYNIS CÂNDIDO DE SOUTO – Representante da Classe de Professor Adjunto C

ANA CRISTINA GUIMARÃES CARNEIRO - Representante da Classe de Professor Adjunto A

PETRUS ALVES FREITAS– Coordenador do curso

EDILALINE SOUZA DE GÓIS - Supervisora da área administrativa
JANAÍNA XAVIER DE LIMA - Representante da Classe de Técnicos Administrativos

ALYSON JEFERSON SANTOS DA SILVA – Representante do corpo discente

Art. 3º - Em decorrência, a partir da mesma data, Revogar os efeitos da portaria nº 09/2025-DECON, de 24 de setembro 2025.

SÓNIA MARIA FONSECA PEREIRA OLIVEIRA GOMES

Diretora do DECON

Portaria nº 880/2022-UFRPE

DMV

PORTRARIA DMV/UFRPE Nº 067/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA, nomeado pela Portaria GR/UFRPE Nº 861/2025, de 08 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 11 de agosto de 2025 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.032323/2025-61,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do servidor Daniel Friguglietti Brandespim, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1538630, para participar de reunião do Grupo Técnico (GT) de Residência do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), em Brasília-DF, no período de 14 a 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 17/12/2025 16:09)

ANDRE MARIANO BATISTA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DMV (11.01.05)
Matrícula: 3085776

Processo Associado: 23082.033091/2025-69

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 77, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 17/12/2025 e o código de verificação: dc51d60dce

DGA/UAEADTec

PORTRARIA UAEADTec/UFRPE nº 038/2025, de 03 de dezembro de 2025.

A Diretora Geral e Acadêmica, nomeada pela Portaria GR nº 1.234, de 11 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 13 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme informações constantes no processo 23082.001899/2025-87, Resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho (GT) para análise e discussão das bases comuns das licenciaturas, no âmbito desta Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia.

Art. 2º O GT terá a seguinte composição:

Nome	Siape	Função
Maria de Lourdes Costa de Vasconcelos	1655190	Presidente
Ana Paula Teixeira Bruno Silva	1760575	Membro Titular
Elidiane Suane Dias de Melo Amaro	1807212	Membro Titular
José Temístocles Ferreira Júnior	1781834	Membro Titular
Maria Danielle Rodrigues Marques	1984781	Membro Titular
Maria Wellita Bezerra dos Santos	1551860	Membro Titular
Paula Basto Levay Lage	2414902	Membro Titular

Art. 3º A participação no GT não ensejará qualquer remuneração para os seus membros e os trabalhos nele desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 4º O GT terá vigência de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. A prorrogação das atividades do GT poderá ocorrer por mais 30 dias mediante proposta devidamente fundamentada.

Art. 5º O GT atuará com carga horária de 2 horas semanais.

Art. 6º O produto final resultante das atividades desenvolvidas no âmbito da Comissão será consolidado e comporá um Regimento Interno Unificando sobre as bases comuns das licenciaturas, no âmbito da UAEADTec, que será apresentado ao Colegiado Geral de Coordenação Didática e ao Conselho Técnico Administrativo, para apreciação e aprovação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 03/12/2025 15:40)
ELIDIANE SUANE DIAS DE MELO AMARO
DIRETOR GERAL - TITULAR DIGER-UAEADTec (11.01.35)
Matrícula: ###072#2

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 41, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 03/12/2025 e o código de verificação: ae57953117